



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 348/2021

Reunião: EXTRA-ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Reunião CEEEST - 19/04/2021 das 13:30 as 13:45

Decisão: 348/2021

Referência: 2622749/2021

EMENTA: Indefere REGISTRO DE ENTIDADE DE CLASSE - ALIANÇA EM INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E AÇÕES SOCIAIS NO ESTADO DO AMAZONAS - AITAS

DECISÃO

A Reunião Ceeest do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de abril de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Romina Alves Dos Santos, objeto de solicitação de registro de entidade, art. 15, inciso X, da Resolução nº 1.070, de 2015, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo INDEFERIMENTO, do requerimento de registro da Entidade de Classe ALIANÇA EM INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E AÇÕES SOCIAIS NO ESTADO DO AMAZONAS - AITAS, para fins de representatividade no Plenário do Crea/AM. a documentação apresentada, CNPJ da interessada, o qual apresenta a data de abertura "02/06/2020", constata-se que a mesma não está adequada ao cumprimento da legislação vigente, por encontrar-se insuficiente/incompleta. Assim sendo, com base na Resolução do Confea nº. 1.070/2015, Artigo 15, portanto, não alcançando os 3 (três) últimos anos exigidos. Que seja revogada decisão anterior a esta (DEC 347/21-CEEEST). Coordenou a reunião o senhor **Amarildo Almeida De Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Claudécir Malveira De Souza, Jose Augusto Bezerra De Abreu, Paulo Francisco Da Silva Ribeiro, Romina Alves Dos Santos, Rosinei Aparecida Zigartti Bastos (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de abril de 2021.

AMARILDO ALMEIDA DE LIMA
Coordenador da Reunião